



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, Desenvolvimento Regional e Projetos de Inovação
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL 302, 2º CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INICIO DOS TRABALHOS REFERENTE EDITAL 244, DE 25 DE JULHO DE 2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE AGENTES FISCAIS (COLABORADORES EXTERNOS)
PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PROJETO MDA X IFNMG**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por meio do Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, Desenvolvimento Regional e Projetos de Inovação (CEADi/DAGIR), torna público 2º convocação para entrega de documentos e início dos trabalhos, referente ao edital 244 de 25/07/2025, de Seleção de Bolsistas para atuar no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) no Estado de Minas Gerais, para viabilizar a execução de projeto de Monitoramento dos Lotes dos Beneficiários pertencentes à carteira ativa do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf), atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 O(a) candidato(a) convocados(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, de 01 a 02/09/2025, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2 Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, com previsão para o dia 03/09/2025.
- 1.5 Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: FADETEC <https://fadetec.org.br/editais-2025/> e no CEADi: <https://www.ifnmg.edu.br/processos-seletivos-cead/processos-seletivos-2025>

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)		
FUNÇÃO: AGENTE FISCAL		
LOCAL DE ATUAÇÃO - II - NORDESTE (Vale do Jequinhonha, Alto Pardo e Mucuri): - Araçuaí, Coronel Murta, Francisco Badaró, Inga, Jequinhonha, Medina, Padre Paraíso, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Pardo de Minas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Taiobeiras, Turmalina, dentre outros.		
Classif.	Nome completo	Enviar o aceite para o E-mail
5	Sarah Fazendeiro Teixeira	maximo.pottier@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1 A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2 A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva como bolsista ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3 O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital 242, de 01 de agosto de 2025.
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas
- e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
- f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- g) Comprovante PIS
- h) Comprovante de endereço;
- i) Informar estado civil.

3.4 A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

Alessandro Fonseca Câmara
Diretor substituto do CEADi

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fonseca Camara, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 01/09/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 01/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2337904** e o código CRC **38D03CAA**.